
PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Educação, Cultura e Diversidade – IECD, com sede e foro jurídico no município de Saubara/BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Estadual, para fins e efeitos legais, o Instituto de Educação, Cultura e Diversidade – IECD, com sede e foro provisório no município de Saubara, Estado da Bahia, localizado à Rua da coreia, Centro, nº 32.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O Instituto de Educação, Cultura e Diversidade – IECD é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 20 de agosto de 2020, com sede no município de Saubara/BA.

O Instituto tem por finalidade promover o desenvolvimento social, cultural e espiritual da comunidade, representando seus membros junto a órgãos públicos e privados na defesa e promoção dos direitos sociais. Entre suas principais ações, destacam-se o incentivo à igualdade social, o acesso à educação e a oferta de cursos técnicos que visam a capacitação profissional e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Desde sua fundação, o IECD vem realizando relevantes trabalhos junto à população local e de municípios vizinhos, fortalecendo a inclusão social e o desenvolvimento humano.

Diante da relevância das atividades realizadas e dos benefícios gerados à comunidade, encaminha-se o presente Projeto de Lei com o objetivo de reconhecer o Instituto de Educação, Cultura e Diversidade – IECD como de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2025

Deputado Samuel Junior



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por **SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR** em **01/12/2025 11:27**

Checksum: **6EDA0710CAE068954B35F28C10FAF15A11FC3FD0EA66419C0BDA121FD9ADDAD7**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.